ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº. 352, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

Concede férias regulamentares ao Assessor Superior Legislativo Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo, desta Câmara Municipal, completou o lapso temporal de direito ao gozo de férias relativa ao período de 01 de outubro de 2006 a 30 de setembro de 2007:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ***Doglas Ronaldo Bertollo,*** no período compreendido de 02 a 31 janeiro de 2008.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de janeiro de 2008.

Ver. ELIO PITHAN DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRANI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/08
RETIRADO em: 25/02/08